RESOLUÇÃO Nº 7, DE 23 DE JUNHO DE 2006

Altera o § 1º do art. 21 do Regimento Interno, suprimi a alínea "e" do inciso XXV do art. 39 e revoga o § 4º do art. 188.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, JÚLIO MARIA DOS SANTOS, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O § 1º do art. 21 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21

§1º A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á antes do término da segunda parte da sessão legislativa, às quinze horas, empossando-se os eleitos em 2 de janeiro do ano subseqüente ao da eleição."

Art. 2º Fica revogada a alínea "e" do inciso XXV do art. 39 do Regimento Interno.

Art. 3º Fica revogado o § 4º do art. 188, do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor após decorridos dois dias da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, em 23 de junho de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente